

Portaria nº 063/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,
no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 036/2023, 037/2023 e 038/2023 – DRH, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

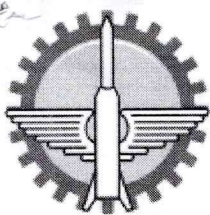
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente





DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC
Portaria

Nº DOC
063/2023 - DRH

Nº DIÁRIO
DOM3886

DATA PUBLICAÇÃO
04/03/2023

Portaria nº 063/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 036/2023, 037/2023 e 038/2023 – DRH, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente